



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 19 de agosto de 2021

OFÍCIO GP N° 793/2021


A Sua Excelência o Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 234/2021**, de autoria da nobre vereadora **VERA BENICIO**, referentes às abordagens e ao mapeamento da população de rua do Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

RAC/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando nº 091/2021/SEAS-8.4.1

Em, 12 de julho de 2021.

SEAS 8.4
Sra. Diretora

Assunto: Requerimento nº 234/2021

Em resposta ao requerimento, informamos que o município oferta atendimento especializado no Centro POP, voltado exclusivamente à população em situação de rua, por meio dos serviços de Abordagem Social e Atendimento com Assistente Social e Psicóloga.

Os serviços são executados de forma continuada objetivando atender as necessidades individuais dessa população.

Com relação ao local citado no requerimento, informamos que o trabalho é realizado constantemente no local pela equipe de abordagem social. Ao encontrar pessoas em situação de rua buscam identificar, orientar e encaminhar para o Centro POP.

Os que aceitam ajuda e buscam o serviço passam por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, iniciando assim um trabalho de resgate da cidadania e dos vínculos familiares, fortalecimento pessoal, favorecendo assim o processo de saída das ruas.

Dentre os encaminhamentos realizados estão: recâmbio para a cidade de origem/família, vaga em serviço de acolhimento institucional, documentação, orientação jurídica, atendimento na saúde, entre outros.

Para os que verbalizam que não aceitam ajuda, a equipe de abordagem trabalha constantemente a construção de vínculo de confiança, para reverter essa posição e assim os serviços possam desenvolver um trabalho direcionado a cada situação apresentada.

Ressaltamos que a população em situação de rua é itinerante e constantemente a equipe de abordagem social identifica pessoas novas e/ou recém chegadas no município.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destacamos ainda que, os locais de maior concentração de pessoas em situação de rua são devido ao favorecimento da acolhida e manutenção dos munícipes, que por ações solidárias, ofertam dinheiro, agasalhos, alimentação, entre outros. O que mantém a condição da situação de rua e dificulta a procura dessa população aos serviços públicos existentes.

Atenciosamente,

Ana Maria Bom Frigerio

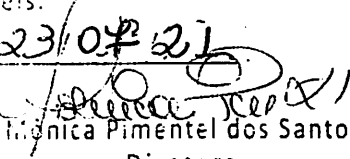
Diretora da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade
SEAS-841

AMBF

A. seas 8

Segue para ciência e providências cabíveis.

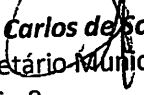
Em 23/07/21


Irônica Pimentel dos Santos
Diretora
Departamento de Proteção Social

AO
GP – 15.5.1
Senhor Diretor,

Segue manifestação conforme solicitado.

Em 27 de julho de 2021.


José Carlos de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social
SEAS - 8